

# BNDES – Financiamento de Programas de Investimentos - Atualização



- *Operações de Longo Prazo - BNDES*
- *Linhas de financiamento - as mais comuns*

**Autor: José Carlos Alves (f\_c\_a@uol.com.br)**

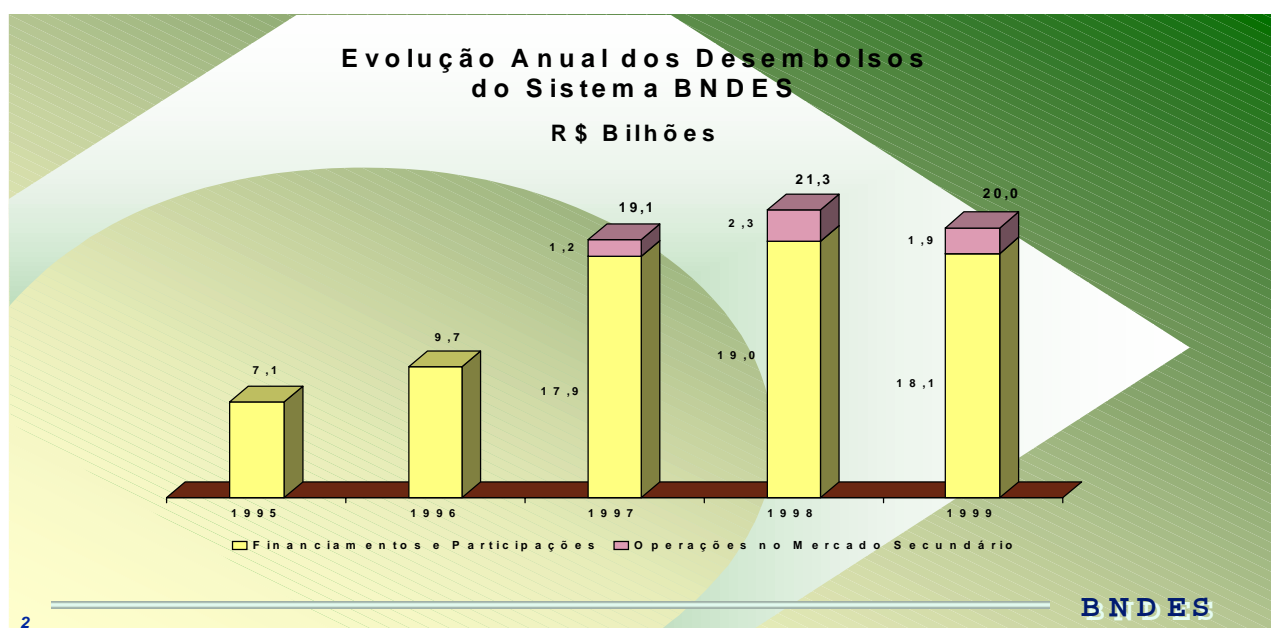
- Contador, graduado pelas Faculdades Associadas do Ipiranga (FAI), com especialização em Gerência no Instituto Mauá de Tecnologia - IMT .
- Foi Controller da Blue Life Assistência Médica, responsável pela elaboração e controle dos sistemas de informações gerenciais, análises de custos, suporte para tomada de decisões e para formação e controle de preços de vendas, e do planejamento econômico e financeiro das empresas do grupo.
- Foi Gerente de Análise Econômica e Financeira do Leite Paulista, responsável pela implantação e controle de informações com conseqüente emissão de relatórios gerenciais, com base em análises econômica e financeira, por segmento, por produto e por unidade de vendas (negócio) em moeda constante, refletindo o real desempenho da empresa, criação de metodologia de formação de preços de vendas em ambiente de inflação e recessão, com sugestões para melhorias de resultados, estudos de viabilidade de lançamentos de novos produtos, e trabalhos específicos de ordem financeira, contábil, administrativa bem como elaboração e controle de planejamento tributário .
- Foi Gerente de Assistência Administrativa atuando diretamente para 38 empresas do Grupo Leite Paulista, onde foi responsável pela estruturação e elaboração de diagnósticos empresariais, planejamento estratégico e operacional, estudos de viabilidade econômica e financeira, análises de desempenho, sistemas de informações gerenciais, análises econômica e financeira, sistemas de controles internos, levantamento e parecer sobre a situação geral das empresas, reestruturação empresarial, consolidação de negócios etc.
- Foi Auditor do Escritório Técnico de Auditoria de Empresas ETAE e Deloitte Haskins e Sells.
- Há cinco anos na Cavalcante & Associados, responde pela assessoria junto a empresas, na contratação de financiamentos de projetos de investimento, junto ao BNDES e FINEP. Os trabalhos vão desde a análise econômica e financeira do projeto, até o total acompanhamento da operação junto aos agentes financeiros e organismos de financiamento.

	PÁG
◆ BNDES – FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS	3
◆ AS AÇÕES PARA FACILITAR O ACESSO DE PEQUENA EMPRESA AO BNDES	8
◆ LINHAS DE FINANCIAMENTO – As mais comuns	10

## BNDES – FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

O BNDES e suas subsidiárias, FINAME e BNDESPAR, movimentaram um volume considerável de desembolsos em 1999, totalizando R\$ 19,97 bilhões, em 60.178 operações, com um acréscimo de 36,6% em relação ao número total de operações do ano anterior. Desse total, R\$18,05 bilhões foram destinados a operações de investimentos de longo e médio prazos e R\$ 1,92 bilhão a operações no mercado secundário de capitais.

Apesar do clima de incerteza empresarial após o ajuste cambial do início do ano, que frearam alguns planos de investimentos, os valores desembolsados mantiveram-se próximos, em reais, aos de 1998, ano em que foi registrado o maior desembolso da história do BNDES. Deve-se ainda considerar a queda na participação de recursos destinados a projetos do setor público, que representaram 3% do total desembolsado (10% em 1998), em função do contingenciamento de crédito estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).



Observam-se impactos positivos nos desembolsos oriundos da continuidade dos planos de investimento nas telecomunicações, na indústria automobilística e aeronáutica, na metalurgia básica e nos alimentos e bebidas.

**Sistema BNDES: Desembolsos por Setor<sup>1</sup>**

(Em R\$ Bilhões Correntes)

SETOR	1999	1998
Agropecuária	1,29	1,35
Indústria	8,42	7,56
Infra-Estrutura <sup>2</sup>	6,64	8,27
Comércio/Serviços	1,70	1,81
<b>Subtotal</b>	<b>18,05</b>	<b>18,99</b>
Operações de Mercado Secundário <sup>3</sup>	1,92	2,20
<b>TOTAL</b>	<b>19,97</b>	<b>21,19</b>

1) Foi utilizada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2) O setor de infra-estrutura compõe-se de produção e distribuição de eletricidade, gás e água, construção e transporte, armazenagem e comunicações.

3) Aquisições de ações em bolsas de valores.

Os empreendimentos que contaram com os recursos desembolsados em 1999 possibilitarão a manutenção e a criação de 2.806 mil empregos efetivos, considerando-se os empregos diretos e indiretos, com base no Modelo de Geração de Empregos do BNDES.

**Operações de Repasse**

As operações realizadas através das instituições financeiras credenciadas pelo BNDES representaram 62% dos recursos desembolsados (52,4% em 1998). Essas instituições financeiras são parceiras na disseminação do crédito e possibilitam que as empresas de menor porte que necessitam realizar novos investimentos tenham acesso aos recursos do Banco nas diversas localidades do território nacional.

Do montante de recursos desembolsados através das instituições financeiras credenciadas, destacam-se:

- 1.307 operações de financiamentos às exportações, através do BNDES-*exim*, correspondendo ao desembolso de R\$ 3,84 bilhões;
- 27.975 operações no âmbito da linha BNDES Automático, destinada ao financiamento de projetos de investimentos em operações de até R\$ 7 milhões, representando um aporte pelo Banco de R\$ 1,85 bilhão;
- 11.076 operações FINAME, para a aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, totalizando R\$ 1,75 bilhão; e
- 19.528 operações FINAME Agrícola, para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, tendo o Banco desembolsado R\$ 740 milhões.

**Indústria**

Os desembolsos para os projetos de implantação, ampliação da produção e aumento da competitividade da indústria totalizaram R\$ 8,42 bilhões em 1999, representando um incremento de 11% (em reais) em relação ao ano anterior. Desse total, foram destinados R\$ 1,67 bilhão para o segmento de equipamentos de transporte (incluindo as operações de apoio às exportações da Embraer); R\$ 1,5 bilhão para alimentos / bebidas; R\$ 1,26 bilhão para a indústria automotiva; e R\$ 950 milhões para a metalurgia básica, entre outros.

O BNDES deu continuidade aos esforços de desenvolver um parque de fornecedores competitivo no país para aqueles segmentos que, em especial, vêm pressionando as importações, como é o caso dos segmentos automotivo, de telecomunicações, gás e petróleo e energia elétrica. Essa atuação contribuiu para o equilíbrio da balança comercial e para a geração de emprego e renda.

Com o objetivo de estimular a expansão da responsabilidade social das empresas, o BNDES vem induzindo e financiando os gastos em projetos de cunho social, com taxas de juros mais baixas, isto é, diferenciada daquela aplicada aos demais dispêndios.

### Infra-Estrutura

Os desembolsos para a infra-estrutura totalizaram R\$ 6,64 bilhões, financiando investimentos de expansão e modernização das empresas privadas ou privatizadas, com destaque para as empresas operadoras das telecomunicações, para as quais foram destinados R\$ 2,62 bilhões, representando um incremento de 193% em relação ao ano anterior, e outros para empreendimentos de eletricidade e gás, no montante de R\$ 1,96 bilhão, e para o transporte terrestre, de R\$ 930 milhões.

### Exportações

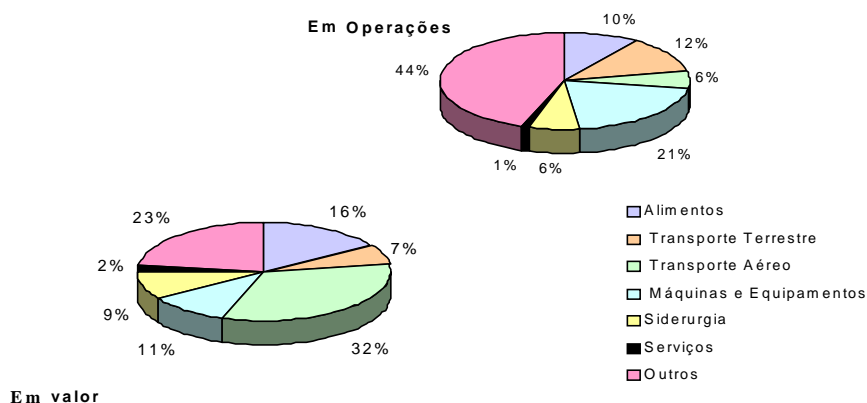
Os recursos destinados para o financiamento às exportações, através da linha BNDES-*exim*, em 1999, foram da ordem de US\$ 2,1 bilhões. Desse total, US\$ 950 milhões se destinaram a 334 operações na modalidade Pré-Embarque e US\$ 1,15 bilhão para 973 operações de Pós-Embarque. Esse montante de recursos, que representou 4,5% do total exportado pelo país, assume relevância mais acentuada por ter financiado a exportação de bens e serviços de maior valor agregado. Esses financiamentos geraram exportações para mais de 30 países, destacando-se os Estados Unidos e a Argentina, com 50,2% e 10,6% do total, respectivamente.

### BNDES-*exim*: Evolução dos Desembolsos

(Em US\$ Milhões)

ANO	PRÉ-EMBARQUE	PÓS-EMBARQUE	TOTAL
1991	32,8	-	32,8
1992	30,9	46,8	77,7
1993	27,8	36,5	64,3
1994	69,2	210,7	279,9
1995	95,1	282,5	377,6
1996	85,6	302,7	388,3
1997	593,5	591,8	1185,3
1998	987,8	1076,8	2064,6
1999	940,0	1160,5	2100,5

### Distribuição Setorial das Operações – 1999



## Micro, Pequenas e Médias Empresas

Os desembolsos em 1999 para as micro, pequenas e médias empresas e para as pessoas físicas atingiram R\$ 2,75 bilhões, com incremento de 20% em relação ao valor de R\$ 2,29 bilhões registrado em 1998.

Houve um aumento expressivo de operações, beneficiando um maior número de empresas. Com efeito, foram realizadas 54.589 operações no ano, comparativamente às 31.081 operações feitas em 1998. Desse total, 27.161 operações, correspondentes a R\$ 1,07, foram viabilizadas com recursos orçamentários da FINAME.

Para incrementar o acesso das micro, pequenas e médias empresas ao crédito de médio e longo prazos para investimentos, foram adotadas novas medidas, como:

- A ampliação e flexibilização do Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC), instrumento complementar às garantias exigidas nos financiamentos com recursos do BNDES. Esse fundo atuou no fortalecimento das micro e pequenas empresas e, no caso das médias empresas, aquelas ligadas à cadeia de exportação. Como resultado, 981 operações utilizaram o FGPC em 1999, totalizando R\$ 139,6 milhões.
- A adoção do critério Mercosul para a classificação do porte das empresas.
- A instituição do Programa de Milhagem, como estímulo para as instituições financeiras credenciadas que aplicarem mais recursos nas micro e pequenas empresas. Nesse programa, a instituição financeira repassadora receberá recursos adicionais do BNDES para cada R\$ 1 milhão aplicado em empresas desse porte. O programa premiou 44 agentes financeiros em 1999.

O BNDES participou com seus recursos no Programa Brasil Empreendedor, criado pelo governo federal em outubro de 1999 com o objetivo de estimular o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, promover a geração e a manutenção de 3 milhões de postos de trabalho e elevar o nível de capacitação empresarial de 2,3 milhões de empreendedores em todo o país.

Para ampliar o apoio financeiro às micro, pequenas e médias empresas, assim como divulgar as linhas e programas de apoio financeiro do BNDES e suas subsidiárias FINAME e BNDESPAR, foram implementados os Postos Avançados de Atendimento.

### Apoio aos Investimentos Sociais

O BNDES, através da Área de Desenvolvimento Social (AS), participa de iniciativas que contemplam uma abordagem integrada do desenvolvimento, com impactos positivos nos campos econômico e social, e que ainda resultam em crescimento local e regional.

### Sistema BNDES - Desembolsos – Investimentos Sociais – 1999

SEGMENTOS	R\$ MILHÕES
Agricultura Familiar	213,78
Saneamento Básico	24,67
Transporte Urbano	199,49
Infra-Estrutura	29,32
Saúde	188,98
Educação	144,4
Trabalho e Renda <sup>1</sup>	4,22
Fundo Social	41,91
PMAT <sup>2</sup>	20,92
Prodetur <sup>3</sup>	6,43
Eletrificação Rural	9,67
Crédito à Produção	68,89
<b>TOTAL</b>	<b>952,68</b>

1) Microcrédito e Autogestão.

2) Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

3) Programa de Desenvolvimento do Turismo.

A carteira de projetos de investimentos tipicamente sociais atingiu, no final do exercício, R\$ 1,97 bilhão, dos quais R\$ 1 bilhão correspondem a financiamentos do BNDES já aprovados e em fase de análise técnica.

### Desenvolvimento Regional

Com o objetivo de ampliar o apoio do BNDES nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e em microrregiões que necessitem de revitalização econômica, foi criada, em maio de 1999, a Secretaria de Desenvolvimento Regional. Sua principal missão é identificar e estruturar projetos passíveis de apoio financeiro por parte do Banco e que contribuam para a redução das desigualdades regionais.

As principais ações desenvolvidas em 1999 foram:

- A criação do Programa Centro-Oeste (PCO), com dotação inicial de R\$ 1 bilhão e destinado a estimular os investimentos e elevar os níveis de emprego da região, beneficia os empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- A redução para R\$ 1 milhão do limite mínimo para os pleitos de financiamento direto do BNDES a empreendimentos localizados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, proporcionando o acesso direto para projetos de menor porte.
- O aumento, para até 12 anos, do prazo para o financiamento de empreendimentos turísticos.
- Operações com Valores Mobiliários

A BNDESPAR investiu, ao longo de 1999, recursos da ordem de R\$ 5,8 bilhões em participações acionárias e debêntures conversíveis, predominantemente nos setores de energia elétrica e de telecomunicações.

Com o objetivo de preservar os direitos dos acionistas minoritários, foram articuladas ações conjuntas com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Fez parte dessas ações a estrutura de fundos de liquidez de ações de segunda e terceira linha, com o objetivo de agregar valor às empresas e criar liquidez para esses títulos através de instrumentos de governança corporativa.

No encerramento do exercício de 1999, a carteira de ativos da BNDESPAR, com o valor de mercado estimado em R\$ 20 bilhões, estava representada por participações acionárias e debêntures conversíveis de 197 empresas, além de cotas de 11 fundos de investimento. Considerados os investimentos diretos e indiretos (através de fundos), aproximadamente 1/4 do total de companhias é constituído por pequenas e médias empresas.

### Privatizações

Em 1999, as privatizações geraram receitas de US\$ 3,2 bilhões, que, combinadas com uma dívida transferida ao setor privado de US\$ 1,2 bilhão, levaram a um resultado acumulado no ano de US\$ 4,4 bilhões.

#### Privatizações: Resultados Acumulados – 1991/99

(Em US\$ Milhões)

PROGRAMA	RECEITA DE VENDA	DÍVIDAS TRANSFERIDAS	RESULTADO GERAL
Privatizações Federais	46.647	11.326	57.973
Telecomunicações	26.978	2.125	29.103
PND	19.744	9.201	28.945
Privatizações Estaduais	25.168	6.641	31.629
<b>TOTAL</b>	<b>71.168</b>	<b>17.787</b>	<b>89.677</b>

## **Apoio à Modernização Fiscal**

O BNDES, em cooperação com os demais órgãos do governo federal, aprofundou os esforços no processo de busca da modernização e do equilíbrio fiscal do país. Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento de duas propostas de reformas do Estado, cruciais para a retomada do desenvolvimento econômico: a reforma tributária e a criação de um regime de responsabilidade fiscal. Além disso, visando contribuir para o desenvolvimento do federalismo fiscal, o BNDES ampliou o Programa de Modernização da Administração Tributária.

### **AS AÇÕES PARA FACILITAR O ACESSO DA PEQUENA EMPRESA AO BNDES**

Pesquisas indicam que no Brasil 99,4% das empresas são enquadradas como micro, pequenas ou médias que respondem por 43,6% do total das vendas e por cerca de 58% do número total de empregos do País. Excluindo-se o setor rural, a proporção de geração de emprego eleva-se à cerca de 80%.

Neste sentido, uma série de medidas destinadas a facilitar o acesso da pequena empresa ao crédito do BNDES e a ampliar o universo de pequenas empresas atendidas pelo Banco foi anunciada recentemente pelo Governo Federal. Trata-se das inovações constantes do programa denominado "Novas Ações do BNDES / Finame de Apoio à Micro, Pequena e Média Empresa", como segue:

Aumento de 60% para 80% do limite de cobertura do Fundo de Aval ("Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade")

O limite de cobertura do Fundo de Aval é de:

- ✓ Até 80% para micro e pequenas empresas de qualquer região; e para médias empresas exportadoras (ou delas fornecedoras) das regiões que recebem condições especiais do BNDES (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e metade sul do Rio Grande do Sul);
  - ✓ Até 70% para as médias empresas exportadoras (ou delas fornecedoras) das demais regiões.
- 1) Extensão da cobertura do Fundo de Aval para as operações de financiamento às exportações na modalidade "pré-embarque especial", uma linha de capital de giro operada pelo BNDES / Exim dedicada à produção de bens para exportação.
- ✓ Neste caso, o limite de cobertura do Fundo será de até 60% nas operações realizadas com microempresas de qualquer região, e de até 50% nas operações com pequenas e médias



empresas de qualquer região. (Créditos com cobertura do Fundo de Aval de até R\$ 500 mil não exigem garantias reais).

- ✓ Dispensa de garantias reais para micro e pequenas empresas nos financiamentos com cobertura do Fundo de Aval de até R\$ 500 mil. Até este valor, só serão exigidas garantias pessoais, como notas promissórias.
- ✓ Exigência de garantias reais nos financiamentos a médias empresas exportadoras; e a micro e pequenas empresas quando a cobertura do Fundo de Aval for superior a R\$ 500 mil. (Antes, pequena empresa era a que faturava até R\$ 700 mil; agora, R\$ 6,125 milhões).
- ✓ Mudança na classificação das empresas para fins de concessão do crédito, com a adoção dos critérios vigentes no Mercosul. Era antes considerada microempresa a que tinha faturamento líquido anual de até R\$120 mil; agora este limite passou a ser faturamento bruto de até R\$700 mil. Pequena empresa era antes a que tinha faturamento líquido anual de até R\$720 mil; agora a empresa que tiver faturamento bruto de R\$700 mil até R\$6,125 milhões é considerada pequena. De R\$6,125 milhões até R\$35 milhões de faturamento bruto anual a empresa é média (antes, acima de R\$15 milhões de faturamento bruto a empresa já era considerada grande).

Esta medida tem o objetivo de ampliar o número de micro, pequenas e médias empresas tomadoras de recursos no BNDES. Um universo muito maior de empresas destes segmentos passa a beneficiar-se com as condições mais atrativas que o BNDES e a Finame agora lhes oferecem.

- 2) Programa de "milhagem" para incentivar os bancos a dar crédito aos pequenos.

Foi adotado um programa de incentivo aos agentes financeiros repassadores de recursos do BNDES/Finame, para estimulá-los a apoiar as micro e pequenas empresas. Para cada montante de R\$ 1 milhão repassado pelo agente financeiro para micro e pequenas, ele receberá 10% de recursos adicionais do BNDES, para aplicação, a seu exclusivo critério (por exemplo, em capital de giro "puro"), nesse estrato de empresas. O aporte adicional é, assim, proporcional à sua performance, funcionando o incentivo como uma espécie de programa de "milhagem".

- 3) Redução e simplificação dos documentos exigidos para o financiamento.

Redução e simplificação da documentação exigida para concessão de crédito aos agentes financeiros e aos micro, pequenos e médios empresários. O encaminhamento das "cartas-consulta" será agilizado. Será eliminada boa parte da tramitação de papéis na comunicação dos agentes financeiros com o BNDES

## AS LINHAS DE FINANCIAMENTO MAIS COMUNS

- ✓ FINEM - Financiamento a Empreendimentos
- ✓ BNDES Automático
- ✓ FINAME
- ✓ FINAME Agrícola
- ✓ Financiamento à Exportação

### 1. FINEM- Financiamento a Empreendimentos

Financiamentos superiores a R\$ 7 milhões, incluindo aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, realizados diretamente com o BNDES ou através das instituições financeiras credenciadas.

Financiamentos de valor igual ou superior a R\$ 1 milhão, cujo empreendimento esteja localizado nas áreas de abrangência dos Programas Regionais, podem ser pleiteados diretamente ao BNDES.

#### **Custo**

- ✓ Custo Financeiro
  - Custo Financeiro – TJLP Taxa de juros de longo prazo (9,75% a.a.) ou
  - variação do dólar norte-americano acrescido da Libor ou variação da unidade monetária do BNDES (UMBDES) acrescida dos encargos da cesta de moedas.

## ✓ Spread Básico

- Nível padrão: 2,5% ao ano
- Nível especial: 1,0% ao ano para:

a) microempresas e pequenas empresas;

b) empreendimentos localizados em áreas abrangidas pelos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e Reconvertul);

Spread do Agente: A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a

c) aquisição de ônibus urbanos e demais equipamentos destinados a projetos de racionalização em Sistemas Integrados de Transporte Urbano de Passageiros;

d) projetos caracterizados como sociais, de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico e de concorrência internacional.

## ✓ Spread do Agente

- A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a..

## ✓ Spread de Risco:

Até 2,5% a.a. nas operações diretas com o BNDES; nos demais casos deverão ser negociados entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

✓ Outros Encargos:

- O BNDES poderá cobrar outros encargos em função das características da operação.

**Prazo Total**

- ✓ Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

**Nível de Participação**

- ✓ Máquinas e equipamentos: até 80%

No caso de Microempresas, pequenas empresas e empreendimentos localizados nas áreas de abrangência dos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e RECONVERSUL): até 90%.

- ✓ Outros investimentos: até 60%

No caso de Microempresas e pequenas empresas: até 90%;

Empreendimentos localizados em áreas de abrangência dos Programas Regionais: até 80%.

A parcela do capital de giro associada ao investimento, será calculada em função da necessidade do empreendimento apresentada no projeto, até o limite de 30% do valor do investimento fixo financiável. No caso de Microempresas este limite é de 100%; Pequenas Empresas, de 50%; e nos empreendimentos abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regional (PAI, PNC e Reconvesul) e Região Centro-Oeste de 35% do investimento fixo financiável.

**Garantias**

- ✓ Serão exigidas garantias a serem definidas na análise de cada operação.

## 2. BNDES AUTOMÁTICO

Financiamentos de até R\$ 7 milhões, incluindo aquisição de máquinas e equipamentos nacionais e importados, através de instituições financeiras credenciadas pelo BNDES.

### Custo

#### ✓ Custo Financeiro

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou
- Variação da unidade monetária do BNDES - UMBNDES acrescida dos encargos da cesta de moedas.

#### ✓ Spread Básico

- nível padrão: 2,5% ao ano
- nível especial: 1,0% ao ano para:
  - a) microempresas, pequenas empresas, empreendimentos localizados em áreas abrangidas pelos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e Reconvertul)
  - b) investimentos em meio ambiente.(Ver instituições específicas: Carta circular nº07/2000, de 28/04/2000).

Obs: o nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros e máquinas e tratores rodoviários e agrícolas.

#### ✓ Spread do Agente

- A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

- Nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC até 4% a.a..

### **Prazo Total**

- ✓ Determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa, ou do grupo econômico.

### **Nível de Participação:**

- ✓ máquinas e equipamentos: até 80%

No caso de Microempresas, pequenas empresas e empreendimentos localizados nas áreas de abrangência dos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e RECONVERSUL): até 90%.

- ✓ outros investimentos: até 60%

No caso de Microempresas e pequenas empresas: até 90%;

Empreendimentos localizados em áreas de abrangência dos Programas Regionais: até 80%.

Máquinas e equipamentos importados (ver Programa de Apoio à Importação de Equipamentos)

A parcela do capital de giro associada ao investimento, será calculada em função da necessidade do empreendimento apresentada no projeto, até o limite de 30% do valor do investimento fixo financiável. No caso de Microempresas este limite é de 100%; Pequenas Empresas, de 50%; e nos empreendimentos abrangidas pelos Programas de Desenvolvimento Regionais PAI, PNC e Reconvésul e Região Centro-Oeste de 35% do investimento fixo financiável.

**Empreendimentos não Financiáveis:**

- ✓ reestruturação empresarial;
- ✓ empreendimentos imobiliários (edificações residenciais, time-sharing, hotel-residência e outros), motéis, saunas e termas;
- ✓ atividades bancárias/financeiras;
- ✓ comércio de armas;
- ✓ serraria, exploração e comercialização de madeira nativa, produção de ferro-gusa e empreendimentos em mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo.

**Itens não Financiáveis:**

- ✓ terrenos e benfeitorias existentes;
- ✓ máquinas e equipamentos usados (exceto para microempresas);
- ✓ animais para revenda, formação de pastos em áreas de preservação ambiental; veículos;
- ✓ capital de giro para exportação, agropecuária e serviços\*.

\*exceto, microempresas prestadoras de serviço.

**Garantias:**

- ✓ A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, também podendo ser utilizado o FGPC.

### 3. FINAME

Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, e leasing de equipamentos nacionais através de instituições financeiras credenciadas.

#### Custo

✓ Custo Financeiro

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo ou

Variação da unidade monetária do BNDES - UMBNDES acrescida dos encargos da cesta de moedas ou Variação do dólar norte-americano acrescido da Libor , exclusivamente em concorrências internacionais.

✓ Spread Básico

- Nível padrão: 2,5% ao ano
- Nível especial: 1,0% ao ano :
  - a) microempresas e pequenas empresas localizadas em qualquer região do país;
  - b) empreendimentos localizados nas áreas abrangidas pelos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e RECONVERSUL);
  - c) investimentos em meio ambiente (Ver instituições específicas: Carta circular nº 07/2000, de 28/04/2000);
  - d) aquisição de ônibus urbanos e demais equipamentos destinados a projetos de racionalização em Sistemas Integrados de Transporte Urbano de Passageiros;
  - e) concorrências internacionais.
  - f) leasing de equipamentos: 4,5% ao ano



Obs: o nível especial não será aplicado em transporte rodoviário de carga e de passageiros, empresas fabricantes e locadoras de equipamentos e máquinas e tratores rodoviários e agrícolas.

✓ Spread do Agente

- Spread do Agente: A ser negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente; nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC (Fundo de Aval) até 4% a.a..

**Prazo Total:**

- ✓ financiamentos até R\$ 7 milhões: até 60 meses (transporte de passageiro: até 48 meses);
- ✓ financiamentos acima de R\$ 7 milhões ou que necessitem de prazo superior ao acima estabelecido: definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

No caso de aquisição de ônibus que faça parte de Sistema Integrado de Transporte Urbano de Passageiros: definido em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa ou do grupo econômico.

**Nível de Participação**

- ✓ até 90%: microempresas e pequenas empresas em qualquer região do país; empreendimentos localizados nas áreas de abrangência dos Programas Regionais (PAI, PNC, PCO e RECONVERSUL); transportadores autônomos de carga; aquisição de ônibus, somente quando enquadrados em Sistema Integrado de Transporte Urbano de Passageiros.
- ✓ até 80%: empreendimentos localizados nas Regiões Sul e Sudeste dos países (exceto microempresas e pequenas empresas; áreas abrangidas pela atuação da SUDENE nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e área denominada Metade Sul do Rio Grande do Sul incluídas nos Programas Regionais).

a serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, também podendo ser utilizado o FGPC.

### **Garantias**

- ✓ A serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente, também podendo ser utilizado o FGPC.

## **4. FINAME AGRÍCOLA**

Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e implementos agrícolas novos, de fabricação nacional, através de instituições financeiras credenciadas.

### **Custo**

- ✓ Custo Financeiro
  - TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo
- ✓ Spread Básico:
  - Nível padrão: 2,5% ao ano
  - Nível especial: 1,0% ao ano

Aplicado nos programas regionais do BNDES - PAI, PNC e Reconvertul, Programa de Fruticultura para a Região Norte-Noroeste Fluminense e empreendimentos localizados na Região Centro-Oeste e Distrito Federal.

- ✓ Spread do Agente:
  - Negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

**Amortização**

- ✓ 7 prestações anuais ou 14 prestações semestrais.

**Nível de participação**

- ✓ até 100%

**Garantias**

- ✓ a serem negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

**5. FINANCIAMENTO À EXPORTAÇÃO**

Financiamentos à exportação de bens e serviços através de instituições financeiras credenciadas, nas modalidades:

- Pré Embarque: financia a produção de bens a serem exportados em embarques específicos;
- Pré-Embarque Especial: financia a produção nacional de bens exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período pré-determinado para a sua efetivação;
- Pós-Embarque: financia a comercialização de bens e serviços no exterior, através de refinanciamento ao exportador, ou através da modalidade buyer's credit.

**Custo**

- ✓ Custo Financeiro
  - Variação do dólar norte-americano acrescido de Libor

- ✓ Spread Básico:
  - Com instituição financeira garantidora: 1,0% a.a.
  - Com instituição financeira mandatária: 2,0% a.a.
  
- ✓ Spread do Agente:
  - Nas operações com instituição financeira garantidora: negociado entre a instituição financeira credenciada e o cliente;
  - Até 2,5% a.a., na modalidade pré-embarque, nas operações garantidas pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade-FGPC
  
- ✓ Outros Encargos:
  - Poderão ser cobrados outros encargos em função das características da operação.

#### **Prazo Total**

- ✓ Pré-embarque e Pré-embarque especial: até 30 meses
- ✓ Pós-Embarque: até 12 anos

#### **Nível de Participação**

- ✓ Até 100%

#### **Itens não financiáveis**

- ✓ Automóveis de passeio;
- ✓ Produtos de menor valor agregado, tais como: celulose, açúcar e álcool, grãos, suco de laranja, minérios, animais vivos e commodities em geral, produtos intermediários semi-acabados de aço comum, semi-acabados de cobre e alumínio, metais nobres, blocos

de pedra ornamentais, pedras preciosas, petroquímicos básicos e intermediários, álcoolquímicos, fertilizantes e gases industriais.

### **Garantias**

- ✓ Requeridas em função do tipo de operação.

### **Conclusão**

O BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - é o principal provedor de crédito de longo prazo no Brasil. Os dados deste texto foram retirados de informativos do BNDES e do site da instituição, mas não esgotam o assunto. Para casos específicos pode ser necessário consultar um especialista ou o próprio BNDES.